



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 104/2015

Data: 03 de dezembro de 2.015.

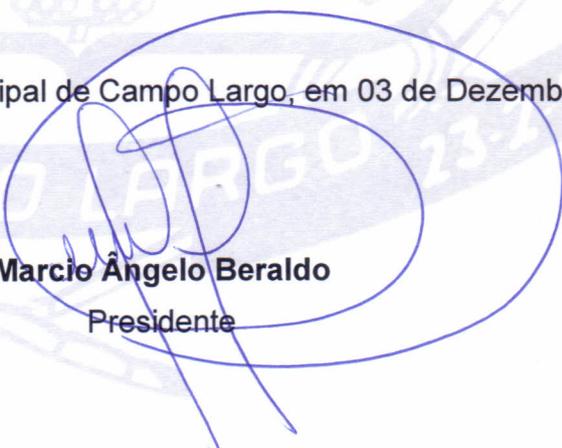
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei Orgânica do Município, em especial, tendo em vista o disposto no Capítulo IV – Artigo 148, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob nº **2082/2015**.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder afastamento funcional com vencimentos, pelo prazo de **10 (DEZ)** dias à Servidora Pública Municipal **VIVIANE MARIA MARTINS CASTAGNOLI**, ocupante do cargo estatutário de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Campo Largo, lotada neste Estabelecimento Público, referente à **licença para tratamento da própria saúde**, a partir de **03/12/15** com retorno ao trabalho em **13/12/15**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 03 de Dezembro de 2015.


Marcio Ângelo Beraldo
Presidente